



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 458/2010 - Gabinete do Secretário

erljr/alcj

Botucatu, 27 de Outubro de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 1118 Sessão Ordinária de
04/10/2010, encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES

CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP

FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 457/2010 – Gabinete do Secretário

erjlr / alejr

Botucatu, 27 de Outubro de 2010.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor.

Em resposta do Requerimento nº 1118, da Sessão Ordinária de 04/10/2010, de autoria do vereador Nilton César Andrade (Profº. Nenê) temos a manifestar o seguinte:

A Unidade Básica de Saúde (UBS) da COHAB I possui 22 mil usuários cadastrados e, atualmente consta de 29 funcionários no quadro.

Considerando a lógica de adscrição de clientela assistida por uma unidade de saúde não necessariamente exige (ou mesmo necessita) que haja uma unidade em cada bairro de uma cidade ressaltamos que há bairros que, pelo seu tamanho reduzido, não comportam uma unidade de saúde e outros que, de tão populosos, necessitam de mais de um posto.

Ressaltamos que a Cohab do Sesi não faz parte da área de abrangência do posto da COHAB I e sim da Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Aeroporto.

Já cientes do aumento populacional e, conseqüentemente, das necessidades de ampliação da oferta de serviços em saúde da referida região, já está no Plano Municipal de Saúde (2010-2013) a implantação de uma Policlínica e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) no prédio onde hoje funciona a UBS COHAB I, com previsão de construção de unidades para atender: Palos Verdes/ Reflorenda/ Recreio do Havai e Parque dos Pinheiros/ Convívio e Altos da Serra. A solicitação de recursos para construção desta unidade acaba de ser encaminhada ao Ministério da Saúde.

Importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é responsável por atender as demandas de saúde de todo município de Botucatu. Para realizar tais obras consideramos o princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) previsto no art. 198 da Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990) que no seu Capítulo II, art. 7º, item VII versa:

“VII – utilização de epidemiologia para estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática”.

Consideramos a solicitação válida e a anexamos como argumento para a urgência na melhoria do sistema de saúde da referida região.

Sendo só para o momento.

Atentamente,

Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde